

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto n.º 19784/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2811, página 159) em 11 de julho de 2023, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2023.

Leia-se:

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Dois Vizinhos, 11 de julho de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito